



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, que seja realizado estudo técnico visando à implantação de um sistema de recarga on-line para cartões de transporte público, por meio de plataforma digital (site e/ou aplicativo), com disponibilização no Ponto Cidadão e demais canais oficiais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado estudo técnico visando à implantação de um sistema de recarga on-line para cartões de transporte público, por meio de plataforma digital (site e/ou aplicativo), com disponibilização no Ponto Cidadão e demais canais oficiais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo modernizar e facilitar o acesso ao sistema de recarga dos cartões de transporte público no município, atendendo às demandas dos usuários que dependem diariamente desse serviço.

Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades para realizar a recarga, sendo necessário o deslocamento exclusivo até pontos físicos, além da limitação quanto às formas de pagamento, frequentemente restritas ao uso de dinheiro em espécie.

Essa situação gera transtornos, perda de tempo e, em alguns casos, a necessidade de saque em instituições bancárias apenas para efetuar a recarga, o que poderia ser evitado com a disponibilização de meios digitais.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

A implantação de um sistema de recarga on-line, com opções de pagamento eletrônico como PIX, cartão de débito/crédito e QR Code, proporcionará mais comodidade, agilidade e segurança aos usuários, além de alinhar o município às práticas modernas de serviços digitais.

A medida também contribuirá para a inclusão digital e melhoria da eficiência do transporte público, reduzindo filas e otimizando o atendimento nos pontos físicos.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2026.